



ATA II – DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA AO  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO, REFERENTES À CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 26/2020 – POR LOTES - PROCESSO Nº 042-  
4813/2019 – SDU LESTE

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL – OBRAS III (Decretos nº 19.355, de 06/01/2020, e nº 19.767, de 18/05/2020 – Gabinete do Prefeito), composta pelos membros Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Érika Samara Lima Araújo, Fabiana Costa do Nascimento e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento das documentações de Habilitação oferecidas à concorrência pública n.º 26/2020, constitui objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de construção de Pavimentação em paralelepípedo rejuntado com brita nas ruas: Lote I: 01. Rua Ariano Suassuna, entre Av. Presidente Kennedy e Rua Desembargador Luis Lopes + Estaca 30+18,93; 02. Rua Desembargador Luis Lopes, entre Av. Presidente Kennedy até Estaca 3+5,10m; 03. Rua Dep. Venceslau Sampaio, entre Estaca 0+00m e Estaca 28+10,80m; 04. Rua José Maria Correia, entre Estaca 0+00m e Estaca 19+4,40m; e 05. Rua José Leite Pereira, entre Estaca 0+00m e Estaca 25+16,57m, todas no Bairro Porto do Centro; e Lote II: 01. Rua Ind. Francisco da Cruz, entre Estaca 0+00m e Estaca 5+9,25m, Bairro Samapi; e 02. Rua Amália Pinheiro, entre Estaca 0+00m e Rua Arão Parente, Bairro Morros. Esta CPL declarou habilitadas no certame por atenderem a todos os requisitos do Edital as seguintes empresas: **Lote I:** 1) Horizonte Construções Ltda. EPP (Construtora Horizonte); 2) Pacon Construções e Imobiliária Ltda.; 3) Arcon Construções e Consultoria Ltda.; 4) Construtora Flavvio Santos Castelo Branco Eireli EPP; 5) Mirante Incorporação em Empreendimentos Ltda. - (Mirante Incorporadora); 6) Constel - Construções Civas e Serviços Técnicos Ltda. ME (Constel Construções); 7) Construfort Eireli; 8) Moraes, Marques & Cia Ltda. (Construtora Moramar); 9) Construtora Saker Ltda.; 10) Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. (Água Viva); 11) Construtora JAS Ltda.; 12) Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda.; e para o **Lote II:** 1) Horizonte Construções Ltda. (Construtora Horizonte); 2) Pacon Construções e Imobiliária Ltda.; 3) Arcon Construções e Consultoria Ltda.; 4) Construtora Flavvio Santos Castelo Branco Eireli EPP; 5) Mirante Incorporação em Empreendimentos Ltda. - (Mirante Incorporadora); 6) Constel - Construções Civas e Serviços Técnicos Ltda. ME; 7) Construfort Eireli; 8) Moraes, Marques & Cia Ltda. (Construtora Moramar); 9) Construtora Saker Ltda.; 10) Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. (Água Viva); 11) Construtora JAS Ltda.; 12) Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. Dando continuidade, esta Comissão declara como **inabilitada no certame a empresa** Construtora Padrão Ltda. EPP. Não apresentou o comparativo de sua Receita Bruta com as informações referentes aos compromissos assumidos), descumprindo assim o item 8.2.2.3, “d” e “d.1” do Edital. Cumpre ressaltar que a empresa Arcon Construções e Consultoria Ltda. EPP. apresentou Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal vencida, e por se tratar de EPP, a supracitada empresa poderá regularizar a situação posteriormente, de acordo com o estipulado no item 2.5.2.1 do Edital. A Comissão informa ainda que será dado conhecimento do resultado do julgamento das referidas documentações aos participantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à fase de Habilitação dos Documentos. Findo este prazo, e sem nenhuma

interposição de recurso, fica, desde já, marcada a abertura das Propostas de Preços Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) para o dia **03/12/2020**, às **11h** das empresas habilitadas no supracitado objeto desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros desta Comissão. Teresina (PI), 24 de novembro de 2020.



**COMISSÃO:**

- 1) Fabiana Costa do Nascimento (Presidente): *Fabiana Costa do Nascimento.*
- 2) Érika Samara Lima Araújo (Membro): *Érika Samara Lima Araújo.*
- 3) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro): *Oscar Briozo do N. Filho*